

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022 Nº. 847

Publicação Semanal

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o resultado definitivo dos pedidos de isenção do Concurso Público :

A Prefeitura Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2022 do Concurso Público, torna público o resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 15/01/2023. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.urucania.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Site da Prefeitura Municipal de Urucânia www.urucania.mg.gov.br e no Diário Oficial do Cimvalpi, <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br/>.

O Município de Urucânia torna público a errata de edital de licitação:

AVISO – ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Urucânia- MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, por intermédio do Pregoeiro, o senhor Sérgio Fernando Mayrink, nomeado através do Decreto nº 772 de 03 de Janeiro de 2022, vem alterar o item 1 do Anexo

VII – Termo de Referência. As alterações deverão ser vistas na íntegra no site www.urucania.mg.gov.br. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

O Município de Urucânia torna público as Dispensas de licitação:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022

DISPENSA Nº 025/2022

DA JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 863 de 04 de outubro de 2022 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de telhas

II – Contratado: A empresa VAREJÃO BORDONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.022.374/0001-73, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Leonardo Antônio da Silva, portador do documento de CPF nº 036.671.096-31 RG MG 10.377.671.

III - Caracterização da Justificativa a Dispensa:

Considerando; a solicitação da Secretaria Municipal de Obras;
Considerando;

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando; que no dia 03 de outubro de 2022, o Município passou por chuvas intensas de granizo – 1.3.1.3, conforme Portaria nº 260/2022 MDR e Decreto Municipal nº 863 de 04 de outubro de 2022, que decretou situação de emergência no Município de Urucânia.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: VAREJÃO BORDONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.022.374/0001-73, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Leonardo Antônio da Silva, portador do documento de CPF nº 036.671.096-31 RG MG 10.377.671.

CONCLUSÃO

Assim, submeto esta ao Prefeito Municipal para os fins de cumprimento do art. 24 da Lei 8.666/93.

Município de Urucânia,
11 de novembro de 2022.

SERGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL

Ratifico a justificativa para da contratação pretendida e determino a publicação no OOIMU por extrato, em, no máximo, 5 (cinco) dias.

José Marcio Gomes Osório

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022

DISPENSA Nº 026/2022

DA JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 863 de 04 de outubro de 2022 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de telhas

II – Contratado: A empresa TAMARA MILENA TOLEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.130/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tamara Milena Toledo da Silva, portadora do documento de CPF nº 116.369.186-03 RG MG 16.513.961.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

III - Caracterização da Justificativa da Dispensa:

Considerando; a solicitação da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando;

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando; que no dia 03 de outubro de 2022, o Município passou por chuvas intensas de granizo – 1.3.1.3, conforme Portaria nº 260/2022 MDR e Decreto Municipal nº 863 de 04 de outubro de 2022, que decretou situação de emergência no Município de Urucânia.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: TAMARA MILENA TOLEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.403.130/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Tamara Milena Toledo da Silva, portadora do documento de CPF nº 116.369.186-03 RG MG 16.513.961.

CONCLUSÃO

Assim, submeto esta ao Prefeito Municipal para os fins de cumprimento do art. 24 da Lei 8.666/93.

Município de Urucânia,
11 de novembro de 2022.

SERGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL

Ratifico a justificativa para a contratação pretendida e determino a publicação no OOIMU por extrato, em, no máximo, 5 (cinco) dias.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito Municipal

O Município de Urucânia torna público os

Contratos:

Nº 289/2022 MARCOS VINICIUS MENDES TOLEDO LTDA referente ao PAL nº 152/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2022, objeto: Prestação de serviço de criação de desing, padronização, atualização de redes sociais do Município.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Valor R\$ 33.000,00. Município de Urucânia.
Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 290/2022 INSPECT - SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA referente ao PAL nº 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022, objeto: Cessão de software para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal - VAF. Valor R\$ 93.600,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 291/2022 ARMAZÉM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA referente ao PAL nº 160/2022 DISPENSA nº 024/2022, objeto: Aquisição de telhas. Valor R\$ 58.313,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 292/2022 COMERCIAL CARIACICA MULTIMOLDAL referente ao PAL nº 156/2022 PREGÃO nº 077/2022, objeto: Aquisição de Cesta de Natal para diversos setores. Valor R\$ 61.645,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 293/2022 COMUNIKA - PESQUISAS, ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME referente ao PAL nº 159/2022 PREGÃO nº 079/2022, objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de Serviço de equipe de apoio para diversos eventos. Valor R\$ 60.000,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 294/2022 ABADE E CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 12.282,60. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 295/2022 ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS ME referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 28.700,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 296/2022 COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 270,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 297/2022 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 30.550,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425
- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Nº 298/2022 HM INFORMATICA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 17.400,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 299/2022 JOÃO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 18.376,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 300/2022 LUDIMILA APARECIDA DE SOUZA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 11.750,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 301/2022 M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 7.650,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 302/2022 MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 8.187,60. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 303/2022 MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 8.559,39. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 304/2022 OLIVIA MARIA VIEIRA CASTRO referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 34.105,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 305/2022 PANTANAL INFORMATICA LTDA referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 41.314,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425
- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Uruçânia

Nº 306/2022 THAISE ARRUDA MEIRELLES referente ao PAL nº 157/2022 PREGÃO nº 078/2022, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e Equipamentos para diversos setores da Administração. Valor R\$ 5.771,00. Município de Uruçânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 307/2022 VAREJÃO BORDONI LTDA referente ao PAL nº 166/2022 DISPENSA nº 025/2022, objeto: Aquisição de telhas. Valor R\$ 146.794,30. Município de Uruçânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 308/2022 TAMARA MILENA TOLEDO DA SILVA referente ao PAL nº 167/2022 DISPENSA nº 026/2022, objeto: Aquisição de telhas. Valor R\$ 355.150,60. Município de Uruçânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Determina a cessão do servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruçânia e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor DÁRIO VALERIANO SIQUEIRA, matrícula n.º 08, ocupante do cargo

de DATILÓGRAFO, pertencente ao quadro permanente de servidores do município para o exercício de função perante a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Uruçânia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Município de Uruçânia,

22 de Novembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 876, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor ocupantes de cargos em comissão na Administração Pública do Município de Uruçânia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor **JOSÉ SILVINO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n.º 760.914.226-34, de exercer o cargo de Coordenador de Obras.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Uruçânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Uruçânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Artigo 2º Fica nomeado o Senhor **JOSÉ SILVINO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n.º 760.914.226-34, para exercer o cargo de Coordenador de Transporte.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia,
23 de Novembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br